



Governo do Distrito Federal  
Jardim Botânico de Brasília  
Diretoria de Administração Geral  
Gerência de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÕES DE BENS Nº 54.567/2025-JBB**  
**PROCESSO Nº 00195-00000361/2025-18**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por meio do **JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB**, com sede na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.680-001, inscrito no CNPJ nº 03.161.750/0001-33, neste ato representado por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA**, Diretor-Presidente, portador do RG nº 2.655.001 SSP/DF e do CPF nº 733.230.201-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48 com sede na R Joao Bettega 5200, Cidade Industrial, Curitiba - PR, CEP 81.350-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Representante Legal, portador da cédula de identidade nº 171.584-3 SSP/DF e do CPF nº 610.214.401-59. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Aquisições de Bens nº 54.567/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.2. CONSIDERANDO:

1.2.1. Que as partes celebraram o Contrato de Aquisições de Bens nº 54.567/2025 em 01/07/2025, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores do tipo desktop e monitores, com suporte técnico e garantia on-site, conforme previsto no Edital PGE nº 131/2022, no Termo de Referência e na Proposta, documentos que integram o contrato;

1.2.2. Que a CONTRATADA, por meio de e-mail de 15/05/2025, encaminhou Formulário para Análise de Fornecimento, informando a necessidade de prazo de 90 (noventa) dias para entrega, em razão da crise de desabastecimento de insumos e da escassez global de componentes eletrônicos, fatores que impactam diretamente a cadeia produtiva de tecnologia;

1.2.3. Que o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA anuiu ao referido prazo;

1.2.4. Que o Termo de Referência integra o contrato;

1.2.5. Que, com fundamento no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, as partes podem promover a presente rerratificação;

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o subitem 6.3 do Termo de Referência anexo ao Contrato nº 54.567/2025, passando o prazo de entrega dos equipamentos de "até 60 (sessenta) dias corridos" para "até 90 (noventa) dias corridos".

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Aquisições de Bens nº 54.567/2025, permanecendo inalteradas, exceto aquelas expressamente modificadas pelo presente instrumento.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais após a publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, a qual deverá ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos da legislação aplicável.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Este Termo aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e não altera as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas entre as partes, exceto as retificadas neste instrumento.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo de Rerratificação.

Pelo JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB:

**ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA**  
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA:

**ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5, Diretor(a)-Presidente**, em 30/09/2025, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aldejunio de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/09/2025, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=183159361](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=183159361) código CRC= **7FAAA553**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago sul - CEP 71.680-001 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.jardimbotanico.df.gov.br](http://www.jardimbotanico.df.gov.br)

---

---

00195-00000361/2025-18

Doc. SEI/GDF 183159361